



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2019-GGTPD**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Derli Tonini Junior, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 009/2020. Aberta a sessão constatou-se que 18 (dezoito) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Eduardo César das Neves, pela empresa NTS Projetos e Gerenciamento Ltda, Sr. Fabricio Silva Lima, pela empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda, Sr. Eduardo Ken Mizuta, pela empresa Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda, Sr. Vandeir Medeiros, pela empresa Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda e Sra. Josiane Gomes da Silva, pela empresa Loft Interiores, Arquitetura e Construções Ltda. As empresas Daniel Rosendo de Oliveira, Prest'mo Engenharia Ltda, Projeta Consultoria e Serviços Ltda, BCS Arquitetura e Serviços Eireli, Eicomnor engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda, Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria Ltda, Futura Arquitetos associados S/S, Transmar Consultoria e Engenharia Ltda, Exata Engenharia e Comércio Ltda, Faria Fernandes Engenharia Ltda, Opos - Otimização de Projetos Obras e Serviços Eireli, Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda e Meo Engenharia e Construções Eireli entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, foram abertos os invólucros recebidos via Correios. Ato contínuo, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Daniel Rosendo de Oliveira – ME, R\$ 940.600,00; Meo Engenharia e Construções Eireli, R\$ 1.192.655,52; NTS Projetos e Gerenciamento Ltda, R\$ 1.262.153,88; Exata Engenharia e Comércio Ltda, R\$ 1.317.056,18; Projeta Consultoria e Serviços Ltda, R\$ 1.430.100,92; Prest'mo Engenharia Ltda, R\$ 1.445.813,64; Eficácia Projetos e Consultoria Ltda, R\$ 1.539.753,65; Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda, R\$ 1.542.698,62; BCS Arquitetura e Serviços Eireli, R\$ 1.593.046,73; Opos - Otimização de Projetos Obras e Serviços Eireli, R\$ 1.683.015,42; Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda, R\$ 1.699.723,95; Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda, R\$ 1.819.448,21; Eicomnor engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda, R\$ 1.904.270,33, Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria Ltda, R\$ 1.909.094,50; Loft Interiores, Arquitetura e Construções Ltda, R\$ 1.995.034,86; Faria Fernandes Engenharia Ltda, R\$ 2.136.956,28; Transmar Consultoria e Engenharia Ltda, R\$ 2.220.801,30 e Futura Arquitetos associados S/S, R\$ 2.597.169,68. O representante da empresa NTS Projetos e Gerenciamento Ltda apontou que as empresas Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda, Prest'mo Engenharia Ltda, Opos - Otimização de Projetos Obras e Serviços Eireli, Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda, Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda, Meo Engenharia e Construções Eireli, Exata Engenharia e Comércio Ltda, Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria Ltda, Loft Interiores, Arquitetura e Construções Ltda não atenderam ao item 8.1.4 do Edital, assim como, a empresa Daniel Rosendo de Oliveira não atendeu aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do Edital. Já os representantes da empresa Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda e Loft Interiores, Arquitetura e Construções Ltda, pontuaram que as empresas Daniel Rosendo de Oliveira, Prest'mo Engenharia Ltda, Meo Engenharia e Construções Eireli, NTS Projetos e Gerenciamento Ltda, Projeta Consultoria e Serviços Ltda e Futura Arquitetos associados S/S informaram o prazo de execução de 365 dias, em discordância com o item 8.1.5 do Edital, além disso, pontuaram que as empresas Daniel Rosendo de Oliveira e Projeta Consultoria e Serviços Ltda não atenderam ao item 8.1.3 do Edital. O representante da empresa Arquistudio

*Mur*

*SS*

*de*

*de*

*de*

*K*

*Ni-*

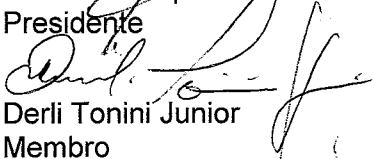
*de*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA


Arquitetura e Urbanismo Ltda, ainda colocou que as empresas Prest'mo Engenharia Ltda e Futura Arquitetos associados S/S utilizaram na carta proposta informações referente à Tomada de Preços nº 008/2020. Em relação aos preços das licitantes Daniel Rosendo de Oliveira, Meo Engenharia e Construções Eireli, NTS Projetos e Gerenciamento Ltda e Exata Engenharia e Comércio Ltda foi constatado pela comissão que as propostas apresentaram valores manifestamente inexequíveis, conforme disposto no parágrafo primeiro do Art. 48 da Lei 8.666/93. A comissão decidiu por suspender a sessão para análise e julgamento das propostas comerciais. Não havendo demais questionamentos por parte dos licitantes, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


  
Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente


  
Derli Tonini Junior  
Membro

  
Fabricio Silva Lima  
Eficácia Projetos e Consultoria Ltda

  
Vandeir Medeiros  
Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

  
Eduardo César das Neves  
NTS Projetos e Gerenciamento Ltda

  
Eduardo Ken Mizuta  
Construções Projetos e Consultoria Ltda

  
Josiane Gomes da Silva  
Loft Interiores, Arquitetura e Construções Ltda